



ATA Nº 01 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 231/2024, PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – ANÁLISE PRELIMINAR DA FASE DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS RECEBIDAS, CONFORME ITEM 13 DO EDITAL.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tamboara - PR, por meio da Comissão de Seleção e Habilitação, no uso de suas atribuições legais e conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024 LEI ALDIR BLANC II, após publicação do referido Edital (publicado no Diário Oficial do Município - Edição 960 | Ano 202423 de setembro de 2024 - Página 2), e transcorrido o prazo de inscrições, torna público o Resultado Preliminar, da fase de análise de mérito cultural das inscrições de projetos recebidos, conforme abaixo.

Os PROJETOS foram avaliados e classificados em ordem decrescente, somando-se os pontos conforme os seguintes CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO e a soma da pontuação referente aos CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROPONENTE, conforme elementos contidos no ANEXO V.

Entende-se por proposta HABILITADA aquela cuja inscrição estiver completa com todas as informações obrigatórias devidamente preenchidas.

Será DESCLASSIFICADA e, conseqüentemente sem direito a recurso, a proposta: cujas ações não estejam alinhadas ou enquadradas na LEI ALDIR BLANC, não possua finalidade predominantemente dedicada ao setor cultural ou que não esteja alinhada com as diretrizes do presente Edital; e caso seja apresentada de forma incompleta até a finalização do período de inscrição.

Será INABILITADA a proposta: cujo PROPONENTE esteja com cadastro incompleto; que não seja clara ou que seja preenchida de forma incorreta.

As propostas INABILITADAS seguirão os prazos de recursos apresentados no CRONOGRAMA DO EDITAL para regularização, sendo deferidas ou não, após analisadas pela Comissão e o resultado publicado pela Prefeitura Municipal.

As PROPOSTAS serão classificadas de acordo com sua pontuação seguindo os critérios objetivos de análise em ordem decrescente e os excedentes ao número de vagas existentes serão considerados suplentes.

1. CATEGORIA/META I (Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural)

Nome do Projeto	Proponente	Nota Final	Resultado	Classificação
TAMBOARA MUSICAL: Música e Movimento	ALESSANDRA NEVES	406	HABILITADA	1º
CURSO DE ELABORAÇÃO E ESCRITA DE PROJETOS CULTURAIS	VOA PRODUTORA CULTURAL	393	HABILITADA	2º
CINE E CULTURA	ALESSANDRA NEVES	367	HABILITADA	3º



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA  
TAMBOARA – ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA ISABEL MARCOS BELTRAME, N.º 2000 - (44) 3460-1170 – FAX: (44) 3460-1109  
CEP 87760-000 – TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ: 76.978.519/0001-00  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAGODE NA PRAÇA	JONAS SILVA PAES	344	HABILITADO	4º
FORRÓ NA PRAÇA	MAURÍCIO BANA ROSSI	343	HABILITADO	5º

## 2. CATEGORIA/META II (Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais)

Nome do Projeto	Proponente	Nota Final	Resultado
NÃO HOUVE INSCRITOS	NÃO HOUVE INSCRITOS	NÃO HOUVE INSCRITOS	NÃO HOUVE INSCRITOS

Finalizada a Etapa da Fase Preliminar de Mérito Cultural, abre-se prazo de dois (2) dias úteis, conforme item 7.1 do edital a contar da data da publicação desta ATA de resultado preliminar para manifestações sobre o resultado preliminar [vide cronograma do certame].

Após o prazo finalizado, será publicada a relação das propostas CONTEMPLADAS com os recursos da Lei Aldir Blanc para o Município de Tamboara, levando-se em consideração a classificação acima descrita e o item 18.1 do Edital e também, para fins de seleção de proposta no caso de haver mais de uma habilitada do mesmo proponente, o item 4.13.1

## 3. REDISTRIBUIÇÃO DE VALORES

Por consenso da Comissão de Avaliação, os valores referentes à categoria em que não houve inscritos, conforme determina o item 14 do Edital de Chamamento Público nº002/2024, não serão redistribuídos aos demais proponentes, decidindo-se pela abertura de novo certame em data a ser divulgada oportunamente.

Nada mais a constar, esta ata segue assinada pelos membros da Comissão.

Tamboara, 15 de outubro de 2024

Francisca Sônia da Silva dos Reis

Carina Batista de Souza Santos

Ednéia Fernanda Vilanova

Veraluce Rodrigues Mendes

Graciela Barbosa Sanches Bofeti (suplente)

